

RESOLUÇÃO Nº 236/2023
(Publicada no Diário Oficial de 31/01/2024)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à TEXAS INDUSTRIAL LTDA., no DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003539-23,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 07 (sete) meses, do período de junho de 2023 a dezembro de 2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à TEXAS INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 14.016.026/0001-32 e IE nº 004.764.153PP, concedidos pela Resolução nº 123/2011 e alterado pela Resolução nº 165/2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.

120ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente